

2º Processo Seletivo Técnico Subsequente



CANDIDATO QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

Manual do Candidato

CURSO	TURNO	VAGAS
Design Industrial	Manhã	30
Mineração	Manhã	30
Guia de Turismo Regional	Manhã	25
Planej. e Realização de Eventos	Tarde	30
Saneamento	Tarde	30
Eletrônica	Manhã	25
Mecânica	Tarde	30
Metalurgia	Noite	25
Eletrotécnica	Noite	25
Telecomunicações	Noite	25
Aquicultura	Noite	30

Período de Inscrições:

16/06 a 06/07/2008

Prova prevista:

10/08/2008

+ Informações:

3201 1794



APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a)

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ é uma Instituição pública e gratuita, dedicada à Educação Profissional há quase cem anos. Durante esse tempo o CEFET-PA tem como foco de atuação os diversos níveis de ensino e tem incentivado a interiorização do Ensino Profissional através da implantação de várias Unidades Descentralizadas pelos interiores do Estado do Pará e outros.

Nesse contexto, sua entrada no CEFET-PA, e futuramente IFET (Instituto Federal de Educação Tecnológica), garantirá sua inserção adequada no mundo produtivo que tem, ao longo de todos esses anos, apreciado e demandado a excelência na formação teórica e prática dos alunos, oferecendo benefícios e proporcionando oportunidades no mercado de trabalho.

Diante dessa expectativa, foi elaborado este Manual em que a finalidade é propor ao candidato conhecimento das normas do Processo Seletivo Técnico, procurando obedecer, no decorrer de todas as fases, segurança, lisura e tranqüilidade a todos envolvidos no certame.

Faça parte desse grupo de profissionais bem sucedidos!

Lenira dos Santos Rocha

Presidente da Comissão do 2º Processo Seletivo 2008
Portaria nº 453/2008-GAB



Edital nº 015/2008-CEFET/PA

2º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO 2008

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia **10 de agosto de 2008**, no município de **Belém/PA**, o **2º Processo Seletivo Técnico/2008** para preenchimento de **305** (trezentos e cinco) **vagas** aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na forma **Subseqüente**, duração de 2 anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será regido por este edital.

1.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3 - Só será realizada a inscrição através dos sites do **http://www.cefetpa.br** ou **http://xingu.cefetpa.br**, onde deverão estar as informações necessárias para a inscrição.

1.4 - Fica sob a responsabilidade da comissão específica nomeada para este fim a realização deste 2º Processo Seletivo Técnico/2008. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na forma **Subseqüente** – com **305 (trezentos e cinco)** no total de vagas ofertadas.

2.2 - Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas ofertadas.

2.3 - Consta do quadro abaixo a opção dos Cursos ofertados, as respectivas **Áreas, Códigos do Curso, Turno, Número de Vagas** para o 2º Processo Seletivo em 2008.

2.3.1 - A Duração Média compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.

CURSO SUBSEQÜENTE: Cursos ofertados somente para candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º grau)

ÁREA	CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	TURNO	VAGAS	INÍCIO
DESIGN	01	Design Industrial	Manhã	30	2º Sem
MINERAÇÃO	02	Mineração	Manhã	30	2º Sem
TURISMO	03	Guia de Turismo Regional	Manhã	25	2º Sem
	04	Planej. e Realizador de Eventos	Tarde	30	2º Sem
MEIO AMBIENTE	05	Saneamento	Tarde	30	2º Sem
INDÚSTRIA	06	Eletrônica	Manhã	25	2º Sem
	07	Mecânica	Tarde	30	2º Sem
	08	Metalurgia	Noite	25	2º Sem
	09	Eletrotécnica	Noite	25	2º Sem
TELECOMUNICAÇÕES	10	Telecomunicações	Noite	25	2º Sem
REC. PESQUEIRO	11	Aqüicultura	Noite	30	2º Sem
TOTAL				305	vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 - O valor da taxa de inscrição ao 2º Processo Seletivo Técnico/2008 Nível Médio na forma Subseqüente será de **R\$ 30,00(Trinta Reais)**.

ATENÇÃO: Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.2 - DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

3.2.1 - Inscrições serão realizadas no período de **16/06/2008**, a partir das 10h até o dia **06/07/2008 às 23h59min**, diariamente (horário local de Belém/Pa).

3.2.2 - Para efeito de pagamento, a taxa de inscrição deverá ser efetuada e até dia **07/07/2008**.

3.3 - DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 - O Candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet acessando o endereço eletrônico **http:// www.cefetpa.br** ou **http://xingu.cefetpa.br**

3.3.2 - O candidato deverá possuir e-mail próprio, que será utilizado como referência para cadastro.

3.3.3 - Preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, observando as instruções disponíveis no site. Deverá imprimir a GRU COBRANÇA (Guia de Recolhimento da União - Cobrança), paga em qualquer correspondente bancário autorizado.

3.3.4 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através da GRU COBRANÇA, gerada pelo sistema no momento da inscrição e estará disponibilizada no endereço eletrônico citado no item 3.3.1.

3.3.5 - Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição por curso. Caso seja efetuado o pagamento da GRU COBRANÇA em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição da última GRU COBRANÇA.

3.3.6 - **O simples cadastramento e/ou impressão da GRU COBRANÇA, não constitui garantia de inscrição, sendo necessário a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.**

3.3.7 - Será de inteira responsabilidade do candidato a observância das instruções na GRU COBRANÇA.

Observação: Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

3.3.8 - A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência, a impressão do comprovante do cadastro de inscrição ou impressão da GRU COBRANÇA.

3.3.9 - A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.10 - A qualquer tempo, a inscrição, a prova e a matrícula no CEFET-PA poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - O CEFET disponibilizará 65 (sessenta e cinco) isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficiente e Pessoas com Necessidades Especiais, garantindo 20% do total das vagas destinadas ao 2º Processo Seletivo Técnico/2008.

4.2 - DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1 - O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer o pedido mediante requerimento que deverá ser preenchido e entregue na GTP - Gerência Técnica e Pedagógica, no período de **16 a 18/06/2008, no horário de 09h às 11h30 e 14h às 17h**.

4.2.2 - Será necessário o candidato apresentar no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (diploma, certificado ou histórico);
c) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KWh, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição ON LINE.

d) Comprovante de renda familiar do mês de maio/2008, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal; e/ou quinzenal.

4.2.3 – Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição aos candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

4.2.4 – O candidato deverá ter cursado o Ensino Médio em escola pública.

4.2.5 – Não ter sido ou não ser aluno do CEFET-PA

4.3 – Não serão aceitos pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste edital.

4.3.1 – Os candidatos contemplados com a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverão obedecer rigorosamente ao prazo determinado para sua inscrição.

4.3.2 – O **Questionário Sócio-Econômico** (em formulário próprio) estará disponível na Gerência Técnica e Pedagógica, devendo ser preenchido e entregue no mesmo local, juntamente com os documentos acima mencionados.

4.3.4 – As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos.

Observação: Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados.

Observação: Os documentos não precisam ser autenticados.

5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.

5.2 – Anexando cópia do laudo médico que comprove sua necessidade especial junto à Comissão de Isenção;

5.3 - A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios e conforme as necessidades do candidato.

6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - O resultado será divulgado em Quadro de Aviso no CEFET-PA e na Gerência de Educação no dia 20/06/2008, conforme Cronograma Previsto.

7. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 – O candidato que efetuar o pagamento da GRU COBRANÇA (boleto bancário) terá a **confirmação de pagamento** disponibilizada nos sites <http://www.cefetpa.br> ou <http://xingu.cefetpa.br> **no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.**

7.2 – Às eventuais dúvidas que poderão surgir quanto aos procedimentos de inscrição, o candidato poderá entrar em contato através do telefone 32011794, nos horários de 9h às 12h e das 14h às 17h (Coordenação do Processo Seletivo).

8. RECEBIMENTOS DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 – O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site <http://www.cefetpa.br> ou <http://www.xingu.cefetpa.br> a partir do dia **01 de agosto de 2008.**

8.2 - O candidato receberá seu Cartão de Inscrição, no qual constarão os dados pessoais dele, seu curso de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.

8.3 - Se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Inscrição, causada por erro de processamento, deverá informar a Coordenação para imediata correção.

Ao receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, somente o candidato deverá assinar o mesmo. Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

9. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 - O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando-a claramente a opção no formulário **on line** apropriado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

9.2 - A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

9.3 - O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27. do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

9.4 - O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição, será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

9.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1 - O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:

- a. Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b. Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c. Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d. Cópia do cartão de Inscrição.

11. DA PROVA

11.1 - A seleção para provimento de vagas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertadas na forma **Subseqüente** pelo CEFET-PA será realizada **no dia 10 de agosto 2008 (domingo)** e compreenderá uma única prova constituída de questões objetivas, abrangendo conteúdos relativos à Base Nacional Comum dos Currículos do **Ensino Médio**, distribuídas da seguinte maneira:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Física	05
	Química	05
	Biologia	05
	História	05
	Geografia	05

11.2 - A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12 h30 min).

12. DO MATERIAL INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 - No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário constante do Cartão de Inscrição munido de:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
2. Cartão de Inscrição.
3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

13. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1 - O candidato deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início da prova, munido de seu documento de identificação que deverá ser apresentado aos fiscais que estarão na porta de sua sala. Quando entrar nas dependências do local da realização da prova, o candidato encontrará informações que facilitarão a localização de sua sala.

14. NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

14.1 - O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, boné.

14.2 - Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

14.3 - Comunicar-se com outro candidato.

14.4 - Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

14.5 - Não serão admitidos recursos, nem pedidos de revisão de prova.

15. MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

15.1 - O Caderno de Questões contendo 45 (quarenta e cinco) questões objetivas.

15.2 - Um Cartão-Resposta, que imediatamente deverá ser verificado se consta o seu nome e o número de sua inscrição. Se não coincidir, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca.

15.3 - No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras e em hipótese alguma será fornecido novo cartão.

16. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

16.1 - O candidato que não comparecer para a realização da prova, será eliminado automaticamente.

16.2 - A não apresentação do **Cartão de Inscrição** e da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial, eliminará automaticamente o candidato.

16.3 - O candidato que desrespeitar normas, professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.

16.4 - O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula por qualquer meio, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos, visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

16.5 - O candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do exame, devendo sofrer as sanções propostas em lei.

16.6 - Comprovada a suspeita de que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

16.7 - Caso o infrator a que se refere o item anterior já for aluno do CEFET/PA, será o mesmo desligado, automaticamente, deste Estabelecimento de Ensino.

16.8 - O candidato que obtiver nota zero será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

17. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

17.1 - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior nota na prova de Português**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**; permanecendo o empate, será classificado o candidato com **maior nota em Conhecimentos Gerais**.

OBSERVAÇÃO: Acontecendo o excepcional caso em que este critério não tenha conseguido desempatar, será classificado o candidato que tenha **maior idade**.

18 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

18.1 - O resultado deste Processo Seletivo será publicado afixado em quadros de aviso do CEFET-PA e no site <http://www.cefetpa.br/>, no dia **20 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 16h**.

19 - DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO CEFET-PA PARA ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA

19.1 - Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados no **2º Processo Seletivo Técnico/2008** deverão comparecer no **Auditório Central do CEFET-PA nos dias 25, 26 e 27/08/2008**, estabelecido no **Cronograma Previsto**, para receberem **Orientações** sobre a Matrícula, nos seguintes horários:

.. 9h para alunos do turno da manhã.

..15h para alunos do turno da tarde.

..17h para alunos do turno da noite.

19.2 - Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula

Candidatos aprovados no Curso Técnico Subseqüente:

- Preenchimento da Ficha Cadastro fornecido pela GIRAD, solicitando matrícula;
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia legível);
- Certidão de Nascimento (original e cópia legível);
- Carteira de Identidade e CPF(original e cópia legível);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista e Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia legível);
- 01 (uma) Pasta com Elástico, para guardar documentos do aluno.
- 01 (uma) foto 3 x 4 (recente)

20. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

20.1 - O candidato **APROVADO** que não comparecer ao CEFET-PA, no período acima estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar sua matrícula, estará automaticamente eliminado do 2º Processo Seletivo Técnico 2008 do CEFET-PA, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

20.2 - Será ausência do candidato ou de seu representante legal, nas datas e horários estabelecidos será considerada renúncia expressa à vaga.

21. DA REPESCAGEM

21.1 - No dia **29/08/2008** será realizada a matrícula dos candidatos a serem chamados por ordem de classificação para o preenchimento das vagas daqueles candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido pelo CEFET-PA.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na sede do CEFET-PA, através do telefone 3201.1794 ou do site <http://www.cefetpa.br>.

22.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados neste edital e em outros a serem publicados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações do edital referente ao Processo Seletivo no site do CEFET-PA.

22.3 - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o questionário estatístico sócio-econômico.

22.4 - O CEFET-PA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

22.5 - Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos, bem como sobre o processo, encontram-se no Manual do Candidato, que será entregue no momento da inscrição.

22.6 - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

22.7 - O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

22.8 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo a sua opção por curso e turno.

22.9 - A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 8 (oito) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados.

22.10 - O CEFET-PA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo Estágio Curricular.

Belém, 09 de junho de 2008.

Lenira dos Santos Rocha

Presidente da Comissão do 2º Processo Seletivo 2008
Portaria nº 453/2008-GAB



2º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2008

PERFIL DOS TÉCNICOS/CURSOS

TÉCNICO EM DESIGN INDÚSTRIAL

O Técnico em Design Industrial é um profissional de nível médio apto a atuar em indústrias de artes gráficas, cerâmica, embalagens, fibras de vidro, plástico, madeira, metais e tecidos, bem como trabalhar em agências de propaganda e empresas de computação gráfica, também poderá auxiliar em trabalhos de pesquisa de novos produtos.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

O Técnico em Mineração é um profissional de nível médio apto a atuar nas áreas ligadas a prospecção, a lavra e tratamento de minérios, desenvolvendo suas atividades em parceria com o Geólogo e com o Engenheiro de Minas em projetos de pesquisa, avaliação e avaliação do bem mineral, bem como, na interface com a Química aplicada na área, onde os processos de tratamento de minérios são aplicáveis.

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO REGIONAL

O Técnico em Guia de Turismo Regional é o profissional que acompanha grupos de turistas, orientando e informando sobre os aspectos histórico- geográficos, culturais e artísticos dos atrativos em visitas e excursões regionais, procedendo as ações de despacho e liberação de passageiros e respectivas bagagens em terminais de embarque e desembarque aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários; interpreta a legislação turística, seja de forma autônoma e/ou de outros prestadores no âmbito local e regional, desenvolvendo visão mercadológica prospectiva; domínio de vocabulário instrumental em língua espanhola e inglesa, meios informatizados e técnicas necessárias ao desempenho de suas funções obedecendo a ética profissional.

TÉCNICO DE PLANEJADOR E REALIZADOR DE EVENTOS

O Técnico em Planejador e Realizador de Eventos é o profissional habilitado para planejar, organizar, executar e avaliar eventos de diversas tipologias, desenvolvendo suas atribuições no pré-evento, trans-evento e pós-evento; possui domínio das normas de etiqueta profissional; exerce atividade de recepção, locução, atendimento, recreação e operação de equipamentos eletrônicos e de múltiplos recursos financeiros, materiais, físicos e humanos na realização de eventos.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

É o profissional de nível médio apto a atuar em empresas e organizações industriais, públicas e privadas, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, instaladora e mantenedora de redes elétricas, planeja e executa projetos elétricos prediais e industriais, manutenção destes sistemas. Permite atuar em empresas públicas e privadas.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

É o profissional de nível médio apto a atuar na concepção de projetos, montagens e manutenção de sistemas, equipamentos e componentes que utilizam microprocessadores e micro controladores, em nível de software, definindo técnicas e circuitos de interfaceamento e de atuação atuando no planejamento, análise e solução de problemas, visando a otimização e eficiência de sistemas de controle.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

O Técnico em Saneamento é um profissional de nível médio apto a atuar na área de controle de poluição ambiental, nas empresas privadas, órgãos governamentais, na supervisão de construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico. Prestação de serviços operacionais e de controle junto à ETA e ETE. Execução de programas governamentais de saneamento básico, na área de ensino e pesquisa. Coordenação e implantação de programas de Educação Ambiental formal e não formal em âmbito público e privado. Participação no controle e na implantação de programas e ações de controle ambiental na área de saneamento, com ênfase no controle epidemiológico e na saúde pública.

TÉCNICO EM METALURGIA

O Técnico em Metalurgia é um profissional de nível médio apto a exercer sua função em empresas do setor metalúrgico, siderúrgico, metal-mecânico, além de permitir que possa vir a ser um prestador de serviços técnicos como profissional autônomo. Poderá coordenar equipes de trabalho seja na instalação, na produção e manutenção dos processos de obtenção e transformação de materiais ferrosos e não ferrosos, sendo capaz de desenvolver projetos, segundo metodologias tecnológicas tendo competências para utilizar princípios de normas técnicas de fabricação de insumos primários da indústria metalúrgica. Poderá atuar nas diversas indústrias metalúrgicas.

TÉCNICO EM MECÂNICA

O Técnico em mecânica está capacitado para desenvolver atividades relacionadas à concepção e execução de desenhos técnicos, processos de usinagem em geral e soldagem de produção e manutenção. Este profissional pode ainda desempenhar funções voltadas à realização de ensaios destrutivos e não-destrutivos, além da avaliação de propriedades de materiais metálicos, produtos de usinagem e análises de soldagem industrial.

TÉCNICO EM AQUICULTURA

O técnico em Pesca é um profissional de nível médio apto para atuar na iniciativa privada, iniciativa pública, organizações do terceiro setor ou como empreendedor. Poderá prestar serviços de auxílio nas áreas de engenharia de pesca, engenharia de produção, biologia, oceanografia, agronomia, veterinária, zootecnia entre outros, atuando na pesquisa, produção, fiscalização, extensão, gestão e planejamento dos segmentos da tecnologia do pescado.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

O técnico em telecomunicações é um profissional de nível médio apto a exercer atividades referentes a projetos, produção, comercialização, implantação e manutenção de sistemas de telecomunicações (rádio, televisão e telefonia), transmissão de dados em redes de computadores, sistemas de sonorização, sistemas de radar.



PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos de tipologias variadas. 2. Elementos estruturais da narração, descrição e dissertação. 3. Identificação do tema e da idéia principal do texto. 4. Mecanismos de coesão e coerência textuais. 5. Variação lingüística. 6. Diferenciação entre a modalidade de língua falada e a escrita. 7. O significado das palavras no contexto. 8. Denotação e conotação. 9. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, prosopopéia, eufemismo, hipérbole, ironia, antítese, paradoxo, perífrase, elipse, hipérbato, silepse, pleonasma, aliteração. 10. Funções da linguagem. 11. Ortografia Oficial. 12. Acentuação Gráfica. 13. Emprego das classes de palavras. 14. Ordenação dos termos na oração: ordem direta e ordem inversa. 15. Coordenação e subordinação. 16. Pontuação. 17. Concordância verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Literatura Brasileira: Escolas Literárias a partir do: Romantismo (características, principais autores e obras), do Realismo ao Simbolismo (características de cada movimento, principais autores e obras), Pré-Modernismo (momento histórico, características e os autores Euclides da Cunha, Lima Barreto e Monteiro Lobato - principais obras desses autores). A Semana da Arte Moderna. Modernismo: características, os autores Mário de Andrade e Manoel Bandeira - obras principais desses autores da primeira fase modernista. Modernismo (2ª fase): Prosa (características e os autores Raquel de Queiroz, Graciliano Ramos, Jorge Amado e Érico Veríssimo), Poesia (características, temáticas e os autores Jorge de Lima, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles e Vinícius de Moraes). Pós-Modernismo: características, obras e autores principais como Guimarães Rosa, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto. Autores Contemporâneos como Lygia Fagundes Telles, Luís Fernando Veríssimo, Marina Colassanti, Mário Quintana, Rubem Braga, Rubem Fonseca (ver contos, crônicas e poesias destes autores).

MATEMÁTICA

Unidade I: ARITMÉTICA: Operações com os números reais. Unidade II: ÁLGEBRA: Equação do 1º e 2º Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. Unidade III: GEOMETRIA: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. Unidade IV: CONJUNTOS: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. Unidade V: FUNÇÕES: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. Unidade VI: FUNÇÃO DO 1º GRAU: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1º Grau. Unidade VII: FUNÇÃO DO 2º GRAU: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2º Grau. Unidade VIII: FUNÇÃO EXPONENCIAL: Conceito. Gráfico. Equações e Inequações Exponenciais. Unidade IX: LOGARITMOS: Definição. Propriedades dos Logaritmos. Mudança de Base. Função Logarítmica. Definição. Gráfico. Equações e Inequações Logarítmicas. Unidade X: TRIGONOMETRIA: Redução de arcos do 1º quadrante. Funções Trigonométricas (Domínio, Imagem, Período). Identidades Trigonométricas. Relação Fundamental. Adição e Subtração de Arcos. Arco Duplo e Arco Metade. Unidade XI: PROGRESSÃO ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA: Conceito, Classificação, Fórmula do termo geral, Representação Genérica, Soma dos primeiros termos da PA, Soma dos infinitos termos de uma PG. Unidade XII: MATRIZES. Representação. Matrizes Especiais (Transposta, Simétrica, Anti-Simétrica, Adjunta, Inversa). Igualdade e Operações com Matrizes. Unidade XIII: DETERMINANTES. Conceito. Ordem. Propriedades. Regras para cálculo do determinante. Unidade XIV: SISTEMAS LINEARES. Equação Linear. Solução de um Sistema Linear (Regra de Cramer). Classificação de um Sistema Linear. Unidade XV: GEOMETRIA ESPACIAL. Prismas. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. Unidade XVI: GEOMETRIA ANALÍTICA. Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Unidade XVII: NÚMEROS COMPLEXOS. Representação. Operações na forma algébrica. Unidade XVIII: ANÁLISE COMBINATÓRIA. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. Unidade XIX: BINÔMIO DE NEWTON. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

HISTÓRIA

Unidade I - AS REVOLUÇÕES BURGUESAS E A CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO: 1 - O Iluminismo. 2 - As Revoluções Burguesas, 2.1 - A Revolução Inglesa do Século XVII, 2.2 - A Revolução Americana, 2.2 - A Revolução Francesa. 3 - A Revolução Industrial. Unidade II - A EXPANSÃO DO CAPITALISMO: 1 - Movimentos Liberais do Século XIX. 2 - Movimentos Sociais do Século XIX: Socialismo Utópico, Socialismo Científico, Anarco-Sindicalismo. 3 - Unificação Italiana e Alemã. 4 - O Imperialismo. Unidade III - A REPÚBLICA OLIGÁRQUICA: 1 - O Coronelismo. 2 - A Burguesia Brasileira e suas Relações com o Estado e as Oligarquias do Café. 3 - Messianismo e Cangaço. 4 - Os Índios e a República. 5 - A Formação da Classe Operária no Brasil. 6 - A Economia da Borracha.

FÍSICA

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). Unidade II: Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. Forças. Equilíbrio de Translação e Rotação. Unidade III: Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Energia Mecânica e sua Conservação. Unidade IV: Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. Unidade V: Termologia: Temperatura – Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos Sólidos, Líquidos e gases. Os Princípios da Calorimetria. Transmissão de Calor. Unidade VI: Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluídos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. Unidade VII: Óptica Geométrica: Reflexão da Luz – Espelhos Planos e Esféricos. Dioptra Plano e Lâmina de Faces Paralelas. Lentes Esféricas Delgadas. Unidade VIII: Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e momento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Frequência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonoro. Unidade IX: Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Lei de Gauss aplicado a campo elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. Unidade X: Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampere. Lei de Faraday e Indução Elétrica Magnético. Espectro Eletromagnético. Unidade XI: Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

BIOLOGIA

Unidade I: Biologia: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais ciências. 1 - Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular, Procariontes e Eucariontes. Membrana Celular: Estrutura e Funções, Composição Química, Transportes através da Membrana, Diferenciações da Membrana Plasmática, Reforço Externo; Citoplasma Fundamental: Estrutura e Funções, Inclusões; Núcleo: Forma, Número, Tamanho, Componentes Nucleares, Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e a suas funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. Unidade II: Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de Mendel, problemas elementares, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter). Unidade III: Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. Unidade IV: Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares, Teias Alimentares, Meio Ambientes e seus Fatores, Ciclos Biogeoquímicos Unidade V: Saúde/Doenças: Conceito de Saúde, Características e Classificação: Doenças Adquiridas, Doença Congênitas, Doenças Hereditárias, Doenças de Casos Esporádicos, Epidemiologia, Epidemias, Endemias, Pandemias e Doenças Sexualmente Transmissíveis, Doenças Causadas por Vírus, Doenças Causadas por Bactérias, Doenças Causadas por Fungos e Doenças Causadas por Parasitas, principalmente Helmintos e Protozoários. Unidade VI: Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos

Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungi, Metáfita, Animal (relacionando os filós) e Vírus. Unidade VII: Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino), Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivos.

GEOGRAFIA

1. Setores produtivos da economia; 2. A dinâmica populacional; 3. O espaço urbano; 4. O espaço rural / agrário; 5. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; 6. Globalização atual / Regionalização; 7. O Papel atual das instituições: OTAN / OEA / ONU; 8. A Economia dos países subdesenvolvidos e emergentes (A primeira geração dos tigres asiáticos / a segunda geração dos tigres asiáticos / Rússia / Brasil / Argentina / México e África do sul); 9. A China na economia – mundo; 10. O Grupo dos países desenvolvidos e os respectivos blocos econômicos (NAFTA / UE) União Européia.

QUÍMICA

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA: Importância da Química. A Química do Cotidiano. A Química e os Seres Vivos. Matéria e Energia. 2. ESTRUTURA DA MATÉRIA: átomos, moléculas e íons. 3. SUBSTÂNCIA PURA E MISTURA: Substância Pura e Mistura, Substâncias Simples e Compostas, Atomicidade, Mistura Homogênea e Heterogênea. 4. ESTRUTURA DO ÁTOMO: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos: isotopia, isobaria, isotonia. Elemento Químico. Configuração Eletrônica – Diagrama de Linus Pauling. 5. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS: Tabela Periódica Atual e sua estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. 6. LIGAÇÕES QUÍMICAS: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. 7. FUNÇÕES INORGÂNICAS: Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. 8. REAÇÕES QUÍMICAS: Tipos de reações químicas. Balanceamento de reação química (tentativas e oxi-redução). Previsão de produtos de reação de simples troca e de dupla troca. 9. CÁLCULOS QUÍMICOS: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria (mol), massa molar. Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza e Rendimento. 10. RADIOATIVIDADE: Isótopos. Natureza das emissões radioativas. Leis da radioatividade. 11. SOLUÇÕES: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. Volumetria de Neutralização. 12. TERMOQUÍMICA: Conceito. Classificação de calor e reação química. Entalpia de formação e de combustão das substâncias. Lei de Hess. 13. CINÉTICA QUÍMICA: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Energia de ativação e os fatores que a influenciam. Ordem e molecularidade de uma reação. 14. EQUILÍBRIO QUÍMICO Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas (K_c e K_p) Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). 15. ELETROQUÍMICA: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. Pilha. Eletrólise. 16. O ÁTOMO DE CARBONO: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação e geometria molecular. Classificação do carbono na cadeia carbônica. 17. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmulas Geral e Estrutural. Notação e Nomenclatura IUPAC das Funções Orgânicas: hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, éteres, aminas, amidas, nitrocompostos, nitrilas, haletos orgânicos; com até 10 átomos de carbono. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Isomeria plana e espacial (geométrica e óptica).

Belém, 09 de junho de 2008.

Lenira dos Santos Rocha

Presidente da Comissão do 2º Processo Seletivo 2008
Portaria nº 453/2008-GAB